



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Republicação Da Portaria N° 03/2021, De 26 De Janeiro De 2021 - Fica constituída a Comissão Especial de Reavaliação e Recadastramento de Bens Móveis e Imóveis.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial de Reavaliação e Recadastramento de Bens Móveis e Imóveis**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 30.12.2021, com o intuito de atualizar, identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) **Alexandre dos Santos Pedreira - Presidente;**
- b) **Daniel Ferreira da Anunciação - Membro;**
- c) **Francisco Mateus Santana Santos - Membro;**
- d) **Luiz Fernando dos Santos Moreira - Membro.**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Janeiro de 2021.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.